



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº 124/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Inexigibilidade nº. 14/2023

Processo nº. 54/2023

CONTRATO DE LICENCIAMENTO PARA USO DO SOFTWARE, COMO SEGUE:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.910.509/0001-71, estabelecida na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n. 1855, 13º andar, conj. 132, Vila Olímpia, por seus representantes legais **Sheila Fabiola Silva de Sousa Moraes**, inscrita no CPF sob o n. 074.835.887-05 e **Luciano Fulgencio Schorck Idesio**, inscrito no CPF sob o n. 746.994.829-53, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, com base na proposta apresentada e nos termos do nos termos do art.25, I da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de licença para uso de software de gestão jurídica LEGAL ONE, a fim de atender a demanda da Procuradoria Geral da UniRV- Universidade de Rio Verde, na forma discriminada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	UNID	QTD	Valor Anual
01	Assinatura Legal One Beginner Contencioso/Consultivo (licença anual)	10	UND	1	R\$26.875,44
02	DataCloud Andamentos – 500 pastas (licença anual)		UND	1	R\$968,28

DS
RS

Analista Comercial

DS
SU

DocuSigned by:
Sheila Fabiola Silva de Sousa Moraes 0746358705
CPF: 0746358705
Signer Time: 26/04/2023 | 11:48:58 BRT
ICP Brasil
712184678504495060E20R367070E3E6

DocuSigned by:
Luciano Fulgencio Schorck Idesio 74699482953
CPF: 74699482953
Datahora da Assinatura: 26/04/2023 | 15:43:24 BRT
ICP Brasil
5B4B41F8125446FA51F2D9735590227



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

03	DataCloud -- Processos -- 600 pastas (licença anual)		UND	1	R\$2.691,84
04	Assinatura Legal One Analytics (licença anual)	05	UND	1	R\$6.534,00
05	Implantação Legal One Analytics	-	UND	1	R\$990,00
TOTAL					R\$38.059,64

1.2. Especificações do Software:

1.2.1 O Sistema LEGAL ONE consiste na solução de software com acesso online que permite gerenciar os processos judiciais e contém os seguintes serviços integrados: GESTÃO DO CONTENCIOSO, DATAPRO – GESTÃO DE ANDAMENTOS, PRAZOS, COMPROMISSOS E PUBLICAÇÕES:

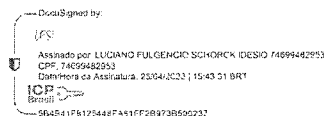
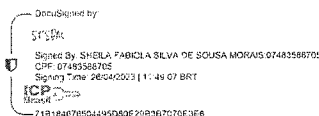
(DATAPRO PRÉ-CADASTRO, DATAPRO ANDAMENTOS, DATAPRO DIÁRIOS PROCESSOS, DATAPRO DIÁRIOS CONTATOS), ACERVO JURÍDICO, BIBLIOTECA DIGITAL, GESTÃO DO CONSULTIVO, LEGAL ONE ANALYTICS.

1.2.1.1 Para os serviços adicionais do Legal One Corporate e Legal One Analytics estão inclusos gratuitamente a franquia de:

<u>Legal One Corporate</u>
Datacloud Andamentos – Até 2000 Pastas Monitora e captura os andamentos dos processos nos sites dos Tribunais
Datacloud Diários Processos – Até 2100 Pastas Monitora e captura os recortes das publicações dos Diários Oficiais
Datacloud Diários Contatos – Até 05 Contatos (física ou jurídica) Brasil Monitoramento das publicações pela Razão Social da empresa
Datacloud Pré-Cadastro – Até 150 Processos Mensais Captura os dados da capa do processo e agiliza o cadastro na solução.
Franquia GED – 100GB Podendo ser ampliável
<u>Legal One Analytics</u>
10 Dashboards Configurados
Ilimitado – Dashboards Configuráveis
500MB de Armazenamento



Analista Comercial





UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3671-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1.2.2 O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes na Proposta técnica da CONTRATADA, com os documentos que a integram, anexa ao presente Procedimento Administrativo.

1.3 O acesso será disponibilizado via Internet nos sites www.thomsonreuters.com.br, por 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

1.3.1 O acesso somente será autenticado via login/senha.

1.3.2 Todo login/senha será repassado ao gestor contratual, o qual ficará responsável por sua administração, conforme a necessidade da UniRV.

1.3.3 Estará disponível o sistema LEGAL ONE no prazo estabelecido no Escopo e/ou Cronograma do Projeto acordado entre as Partes.

1.4 Do Suporte:

1.4.1 Os serviços de Suporte, que estão incluídos na Assinatura Anual, estarão de acordo com SLA específico, disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/content/dam/ewp-m/documents/brazil/pt/pdf/other/legalone-politica-de-uso-dos-produtos-14-12.pdf>, e terão as seguintes características:

1.4.1.1 O atendimento do Suporte se dará por acesso remoto, pelo atendimento telefônico ou via web referente a esclarecimento de dúvidas pontuais na utilização ou aos bug's do SOFTWARE (manutenção corretiva de responsabilidade da Thomson Reuters).

1.4.1.2 Os canais de atendimento do Suporte são:

- Formulário Web: <https://www.thomsonreuters.com.br/suportebr.html>
- Telefone: (11) 4700-9060
- O Horário de atendimento é das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, de segunda-feira à sexta-feira (Horário de Brasília), exceto em dias de feriados, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Pelo objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, o valor total correspondente de **R\$ 38.059,64 (trinta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

2.2 As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em **uma única parcela**, mediante apresentação da fatura, com vencimento em 30 (trinta) dias após a data de emissão de Nota

DS
RS

Analista Comercial

DS
SV

DocuSigned by:
S15504
Signed By: SHELIA FABIOLA SILVA DE SOUSA MORAIS 07483508705
CNPJ: 07483508705
Signing Time: 26/04/2023 | 11:49:11 BRT
ICP-Brasil
71D1846765D4495D05D2B3670E26E

DocuSigned by:
LPSI
Assinado por: LUCIANO FULGENCIO SCHORCK IDESIO.74896482953
CNPJ: 74896482953
Data/Hora de Assinatura: 26/04/2023 | 15:43:35 BRT
ICP-Brasil
554541F8125448FA51FF2B973B50297



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Fiscal e com a competente liquidação da despesa pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.2. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

3.3.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

3.5. O pagamento ficará vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

3.5.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

3.5.2. Para cobrança e faturamento do Contrato, o Contratante autoriza neste ato, que os valores contratados sejam debitados em Nota Fiscal - Fatura emitida pela Contratada, ou que sejam emitidos pelas seguintes filiais da Thomson Reuters, conforme os serviços abaixo especificados:

- THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.- FILIAL SP: 00.910.509/0004-14 - Serviço LegalOne™ Corporate e DataPRO/DataCloud Contatos adicional.
- THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.- FILIAL MG: 00.910.509/0007-67 - Implantação Legal One Analytics.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO E GESTÃO

4.1- As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas e correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40 aprovada para o exercício de 2023.

4.2- A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Gestor **Sandro Silva Moreira**, conforme Portaria n. 39/2021.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1- O preço estabelecido no presente contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA/IBGE, a cada 12 (doze) meses, em caso de prorrogação da vigência contratual, e, no caso de sua supressão ou extinção, por outro índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência.

DS
RS

Analista Comercial

DS
SU

DocuSigned by:
Sandra
Signed By: SHELIA FABRICA SILVA DE SOUSA MORAIS 07483588705
CPF: 07483588705
Signing Time: 26/04/2023 | 11:49:16 BRT
ICP-Brasil
218134e76504495089E20B3070CE3E

DocuSigned by:
LFS
Assinado por: LUCIANO FULGENCIO SCHORCK IDEIO 74899462953
CPF: 74899462953
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2023 | 15:40:40 BRT
ICP-Brasil
5043d41f8125448FA1FF20973D589237



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

6.1- O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de 01/06/2023 e até 31/05/2024, podendo ser prorrogado caso haja motivos determinantes e legais, bem como acordo e interesse entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

7.1. Para o fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação ao objeto deste contrato;

7.1.2. Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados;

7.1.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado;

7.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias, após a aceitação da Nota Fiscal encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE;

7.1.5. Promover a fiscalização do contrato, acompanhar o desenvolvimento, conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo solicitar à CONTRATADA que realize as correções e/ou ajustes que se mostrem necessárias, na forma estabelecida em SLA específico, em relação a eventual procedimento que não esteja em conformidade com os termos deste contrato e anexos técnicos;

7.1.6. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;

7.1.7. Comunicar à CONTRATADA, em tempo razoável, toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviço.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para o fiel cumprimento deste Contrato a CONTRATADA, além das demais já previstas neste instrumento, se compromete a:

8.1.1. Conceder o acesso ao sistema LEGAL ONE FIRM ADVANCED CLASSIC no prazo estabelecido no escopo/cronograma do projeto, conforme acordado entre as partes.

8.1.2. Apresentar e disponibilizar à CONTRATANTE, soluções que garantam a confiabilidade e qualidade nos serviços;

8.1.3. Responsabilizar-se pela execução na íntegra dos serviços propostos de acordo com a proposta apresentada, com as disposições contidas neste instrumento e demais anexos;

8.1.4. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, nos moldes estabelecidos em SLA específico;

DS
RS

Analista Comercial

DS
SU

DocuSigned by:
SUSDA
Signed By: SHEILA FABRILA SILVA DE SOUSA MORAIS 07483588705
CPF: 07483588705
Signing Time: 26/04/2023 | 11:49:20 BRT
ICP-Brasil
2121846765044950002E20B367070E3E6

DocuSigned by:
IFS
Assinado por: LUCIANO FULGENCIO SCHORCK IDESIO 74695482953
CPF: 74695482953
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2023 | 15:43:44 BRT
ICP-Brasil
SB4B41F812544FA31FF2B973B590237



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

8.1.5. Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela CONTRATANTE em até 72 (setenta e duas) horas, ou em tempo maior, quando comprovadamente necessário, por meio de um coordenador designado para acompanhar o contrato;

8.1.6. Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

8.1.7. Comunicar, em até 72 (setenta e duas) horas, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

8.1.8. Comunicar, por escrito, em prazo razoável, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.9. Manter, durante toda a execução do Contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

8.1.10. Atender prontamente às solicitações que se fizerem comprovadamente necessárias referentes aos serviços contratados;

8.1.11. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, fisgadas ao cumprimento do respectivo certame;

8.1.12. Acatar as exigências da CONTRATANTE quanto ao regular cumprimento do objeto, de acordo com as cláusulas deste contrato, normalizando imediatamente as faltas identificadas em desconformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e demais anexos, nos termos do SLA aplicável;

8.1.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

8.1.14. Não divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

8.1.15. Não se valer deste contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização;

8.2. Obrigações das alterações no Software

8.2.1. Executar durante a vigência deste contrato treinamento dos usuários responsáveis pela operacionalização dos programas.

8.2.2. Em caso de erros, defeitos ou falhas, detectados no software fornecido, o CONTRATADO observará as previsões contidas em SLA específico, bem como terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da confirmação da comunicação feita pela CONTRATANTE para saná-los, quando não aplicável o SLA.

DS
RS

Analista Comercial

DS
SV

DocuSigned by
SFS
Signed By: SHEILA FÁBOLA SILVA DE SOUSA MORAIS 07483588705
CPF: 07483588705
Signing Time: 28/04/2023 | 11:46:24 BRT
ICP
71818A67050495080E208307070E3E8

DocuSigned by
LFS
Assinado por: LUCIANO PULGENCIO SCHORCK IDEIO 74696482953
CPF: 74696482953
Data/Mora da Assinatura: 28/04/2023 | 15:43:40 BRT
ICP
564541F8125448FA81FF2B973B59C237



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Albeito,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

8.2.3. Efetuar as modificações decorrentes de imposição legal a serem inseridas no sistema, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo que a implementação ocorra a tempo de ser atendida a determinação contida na lei, decreto ou regulamento pertinente.

8.2.4. Quando as alterações dos programas, alterar toda estrutura, necessitar de novas tecnologias, novos programas, que não forem cobertas pela manutenção e pelo suporte técnico, entende-se por tais alterações o seguinte:

8.2.5. Alterações do sistema em função de mudanças operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.

8.2.6. Assessoria, consultoria ou elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas com a utilização dos sistemas após a implantação e utilização de cada uma das rotinas do sistema

realizadas duas migrações, uma para testes e validação dos resultados (que deverá ser feito pelo CONTRATANTE) e outra para a substituição definitiva do antigo sistema

CLÁUSULA NONA – SANCÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

9.1. O fornecedor vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº. 8.669/93.

9.2. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, por infração/descumprimento contratual, salvo se houver outra penalidade específica;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) demais sanções previstas na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.3. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, exceto no caso de multa, que não poderá ser aplicada de forma cumulativa com outras penalidades da mesma natureza, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.4. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente ou, por meio de cobrança judicial.

DS
KS

Analista Comercial

DS
SV

DocuSigned by:
SHEILA
Signed By: SHEILA FABRILA SILVA DE SOUSA MORAIS 07483588705
CPF: 0469542953
Signing Time: 26/04/2023 11:40:28 BRT
ICP-Brasil
71B184676504495D5DE208307070E3E9

DocuSigned by:
LFS
Assinado por LUCIANO PULGENCIO SCHORCK IDEJO 74896482953
CPF: 0469542953
Data/hora de Assinatura: 26/04/2023 15:43:53 BRT
ICP-Brasil
564B41F8125448FAB1F2B973D590237



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.5.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a empresa apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.6. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e na Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.6.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1- O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, demais legislações e normativas vigentes e aplicáveis, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1- Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde-Goiás, 20 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por: ALBERTO BARELLA NETTO:39340244087
Localização: Rio Verde - GO
O tempo: 26-04-2023 16:24:04

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto- Reitor
CONTRATANTE

DocuSigned by:
LUCIANO FULGENCIO SCHORCK
Assinado por: LUCIANO FULGENCIO SCHORCK (DESIO.74699482953)
CPF: 74699482953
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2023 | 15:44:02 BRT
ICP-Brasil
50184158136148F4A1FF28073D660287

DocuSigned by:
SHEILA F. S. DE MORAIS
Assinado por: SHEILA FABIOLA SILVA DE SOUSA MORAIS 07463588705
CPF: 07463588705
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2023 | 11:49:37 BRT
ICP-Brasil
748164676291464D30E2C03367070E3E6

THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Corporate Growth VP

Diretora de sucesso do cliente

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Silvia Vinici
9EAB0AA5F01149E...

1. Nome:

CPF: 34504805880

2. Nome:

CPF: 15880595802

DS
RS

Analista Comercial